



**PORTARIA Nº 1152/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, usando de suas atribuições legais e etc...,

**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) servidor(a), protocolado no dia 29 de julho de 2015, sob o nº 2107/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a (o) Senhor (a) **ERIVALDA DE ALMEIDA TUPINAMBÁ**, Matrícula **0000000218**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGÓGICO (A)**, Código **Código GOM-PP 101**, lotado (a) no (a) **SEMED**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de **05 DE AGOSTO DE 2016 A 05 DE FEVEREIRO DE 2017**, de acordo com o art. 89, inciso VI e parágrafo único do art. 96 da lei 563/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Melgaco.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaco, em 05 de AGOSTO de 2016.

  
ADIEL MOURA DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico [www.melgaco.pa.gov.br](http://www.melgaco.pa.gov.br).

Secretaria Municipal de Administração, 05 de AGOSTO de 2016.

  
RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 0001/2013.

CIENTE: Erivalda de Almeida Tupinambá